**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Abner Teixeira da Silva Júnior”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Abner Teixeira da Silva Júnior”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 23 de agosto de 2.021.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**

**Justificativa:**

 O homenageado Abner Teixeira da Silva Júnior nasceu em Osasco/SP no dia 10 de setembro de 1996. Filho de Izaudite Sampaio da Silva e Abner Teixeira da Silva.

 Mudou-se para Sorocaba no ano de 2006, para o bairro Maria Antônia Prado, estudou na E.E. Profª Beathris Caixeiro Del Cistia no São Conrado.

 Iniciou seus primeiros passos no Boxe, no projeto social “Boxe Mãos para o Futuro”, e posteriormente no projeto “Atleta do Futuro”. À principio, o boxe entrou em sua vida por orientações médicas, pois, necessitava praticar esporte para ganhar peso, mas, foi amor a primeira vista e Abner se apaixonou pelo esporte, o que o fez se tornar um atleta de alto rendimento de sucesso, alcançando marcas impressionantes, tais como:

* heptacampeão campeão brasileiro;
* tetra campeão paulista;
* tetra campeão dos jogos abertos de Colônia na Alemanha;
* vice campeão da copa do Mundo de boxe
* campeão do Grand Prix de Boxe na República Tcheca
* medalha de bronze nos jogos pan americanos;
* medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de Tóquio;
* entre outros

 Por todo brilhante exemplo de dedicação em sua carreira profissional, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear “Abner Teixeira da Silva Júnior”, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

 Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

**S/S., 23 de agosto de 2.021.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**